



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1093

quinta-feira, 23 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

CONCURSO PÚBLICO

PÁGINA 04:

Portaria

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 05 A 06:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1093

quinta-feira, 23 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 19/04/2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	A	C	D	A	A	C	B	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	A	A	D	C	B	C	C	B	B	A	D	D	A	D	C	C	D

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO E MASCULINO)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	B	C	A	A	D	A	D	C	B	A	C	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	B	D	A	C	B	A	D	C	B	A	C

DIRETOR DE ESCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	B	A	C	D	A	B	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	B	A	D	C	B	C	A	C	D	A	B	B	D	B	A	C

ENCARREGADO SETOR PESSOAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	A	B	C	A	C	D	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	D	A	D	B	A	A	C	D	A	C	A	D	B	C	A	B

ESCRITURÁRIO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	C	D	B	A	A	D	A	A	B	A	C	C	B	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	D	B	A	C	B	A	B	C	D	A	C

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	A	C	C	B	B	D	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	B	C	B	B	D	D	B	D	A	C	C	D	A	C	B

LIXEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	B	C	A	A	D	A	D	C	B	A	C	B	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	B	D	A	C	B	A	D	C	B	A	C

MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	B	D	C	C	B	B	C	C	C	D	A	B	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	A	A	A	A	B	A	A	A	C	C	C

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1093

quinta-feira, 23 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/ SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



MÉDICO PEDIATRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	C	C	B	D	A	A	B	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	D	A	D	C	A	A	D	A	A	B	B	B	A	A	C	D	

NUTRICIONISTA CLÍNICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	B	C	B	A	A	A	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	C	D	A	A	A	D	A	D	B	B	C	B	B	D	A	A

PROCURADOR JURÍDICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	C	D	C	A	D	A	C	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	D	D	B	A	D	B	D	A	B	A	A	A	D	C	B	D

TESOUREIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	B	B	D	A	A	C	C	B	D	B	D	A	C	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	B	A	C	C	D	D	C	B	C	C	B	C	A	D	A	B

Guzolândia/SP, 20 de abril de 2026.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Guzolândia/SP



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 086, de 22 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares ao seguinte servidor público municipal:

- **MAURO BATISTA DE SOUZA**, 15 dias a partir de 23/04/2026 à 07/05/2026 referente ao período de 2024/2025.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de abril de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1093

quinta-feira, 23 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia “Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Processo nº 18/2023 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023. Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: Cespro Processamento de Dados Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em compilação/consolidação das leis municipais”. Valor R\$ 125,60 (cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) mensal. Vigência: 26/04/2027. Guzolândia, 24 de abril de 2026. Maria Cristina de Souza – Presidente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1093

quinta-feira, 23 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-033 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Processo nº 18/2023

Assunto: Dispensa de Licitação nº 07/2023

Interessada: Câmara Municipal de Guzolândia

Objeto: Contratação de empresa especializada em COMPILAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS.

C
E
R
T
I
F
I
C

presente feito em caixa própria. O, e dou fé, que em 25 de abril de 2026, arqueei o

Guzolândia, 25 de abril de 2026.

Marli Souza de Oliveira
Secretario do Legislativo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

